



DESTITUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE ESCRITURADOR / CUSTODIANTE / INSTITUIÇÃO LIQUIDANTE / INSTITUIÇÃO LIQUIDANTE DE EMISSÃO / INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA / BANCO MANDATÁRIO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E MALOTE NO SISTEMA DE REGISTRO



À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Segmento Cetip UTVM

Prezado Senhor,



inscrito no CNPJ sob o n° _____ conta na B3 n° _____
vem solicitar suas providências no sentido de processar a partir do movimento de
o cancelamento da prestação de serviço(s) que a instituição a seguir indicada exerce em relação a
nossa conta na B3 _____ no Sistema de Compensação e Liquidação.

Razão Social do Prestador de Serviços e conta na B3:



Escriturador
Custodiante
Instituição Liquidante
Instituição Liquidante de Emissão
Instituição Mandatária
Banco Mandatário
Prestador de Serviço de Digitação/Malote

Atenciosamente



Ciente (opcional)



Versão – julho/2017.